PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU SE
43

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Tomar do Geru, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

Processo: Dispensa de Licitação nº 017/2018/PMTG

Objeto: Contratação de empresa ou pessoa física especializada visando a prestação de serviços de mão de obra de serralheiro na manutenção preventiva e/ou corretiva de mobiliários, equipamentos, ferramentas, máquinas, veículos, esquadrias, portões, grades de proteção e outros itens ferrosos afins, a fim de atender as necessidades do Município de Tomar do Geru durante o exercício em vigor.

Empresa Vencedora: JOÃO VIANA DOS REIS - MEI - CNPJ: 29.396.150/0001-48.

Valor Estimado: R$. 4.9500,00 (quatro mil novecentos e cinquenta reais).

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Município **RATIFICAR** o procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 017/2018/PMTG** e o objeto a empresa vencedora do procedimento supramencionada, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação do Município, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93.

Tomar do Geru/Se, 23 de maio de 2018.

Pedro Silva Costa Filho
Prefeito